

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº **225/2022**

O Vereador **WAGNER LOPES**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo **Prefeito Municipal - EVANDRO MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN - JOSE DIEGO DOS SANTOS FARIA**, que sejam realizados estudos, visando a aquisição de um **TRICICLO DE PINTURA AUTOMÁTICO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA**.

**JUSTIFICATIVA:**

O triciclo para a pintura automático de sinalização viária permite a implantação e revitalização de sinalização horizontal (faixas, legendas de "Pare", linhas seccionadas, linhas de retenção e faixa de pedestres) e outras modalidades de forma rápida e eficiente dos serviços e garante maior durabilidade da pintura em todo o perímetro urbano. Segundo pesquisas, há estimativa de economia de até 70% do volume de tinta atualmente utilizado, isso sem levar em consideração a diminuição do tempo de serviço.

É evidente a grande demanda de obras que estão sendo executadas e outras que vem pela frente, além de vários pontos da cidade que vão receber asfalto novo. A aquisição do triciclo vai tornar mais rápido o trabalho da equipe de sinalização, gerando maior segurança no trânsito e evitando acidentes sendo real a necessidade deste investimento. Para ilustrar em anexo matérias que cidades que adquiriram o triciclo.

Dai a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
08 de junho de 2022

  
**WAGNER LOPES**  
Vereador MDB

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
14/06/22

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

09 JUN. 2022  
PROT. Nº366

  
**PROTOCOLO**

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / [contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)